Ata n.º 3 da reunião do júri para apreciação das candidaturas e calendarização do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho – Carreira/Categoria Técnico Superior - Área Funcional de Gestão de Marketing – para a Divisão de Desenvolvimento Económico/Balcão Empreendedor - Ref. 2025/05.

-----Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis, no Centro de Congressos de Lagoa – Algarve, pelas 10.00 horas, reuniu-se o Júri do presente procedimento concursal, constituído por: António Manuel Marcelino Guerreiro – Dirigente Intermédio de 2.º Grau da Divisão de Desenvolvimento Económico na qualidade de Presidente do Júri, Amélia Rodrigues Guerreiro dos Santos – Técnica Superior na área de Gestão - Balcão Empreendedor e Vítor Hugo Rodrigues Vicente – Técnico Superior na área de Gestão/Fundos Comunitários - Balcão Empreendedor, vogais efetivos, para apreciarem o exercício de direito de audiência prévia apresentada pelos candidatos Gabriel Caxias Sombra e Raquel Maria Veloso Abrantes nos termos do previsto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. ----------
De acordo com o conteúdo do exercício de direito de participação de interessados, os candidatos alegaram:----------

- Gabriel Caxias Sombra ----------

Exposição do assunto: "*Na sequência da notificação recebida respeitante ao procedimento concursal em epígrafe, venho por este meio proceder à regularização da minha candidatura. Junto envio, em anexo a este e-mail em formato digital legível, o meu Certificado comprovativo das Habilitações Literárias / Diploma exigido.*". ----------
Análise do requerido: Considerando que possui as habilitações académicas exigidas está admitido a concurso, realizando os métodos de seleção previstos no aviso de concurso, nomeadamente, Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências. ----------

- Raquel Maria Veloso Abrantes ----------

Exposição do assunto: "*(...) Neste sentido, e considerando a especificidade da minha formação — Licenciatura em Turismo, ramo Marketing, concluída em 2001 —, venho respeitosamente solicitar ao Júri que proceda à reapreciação da minha habilitação académica, tendo em consideração:* ----------
a) a data de conclusão da licenciatura e o enquadramento das áreas de formação vigente àquela data;
b) o ramo de especialização em Marketing que integra a minha licenciatura; ----------
c) o conteúdo e as competências efetivamente adquiridas no âmbito da formação académica; ----------
d) a correspondência material dessas competências com as funções concretamente previstas no presente procedimento; e ----------
e) a experiência profissional diretamente relacionada com a área funcional e com as funções objeto do concurso. ----------

Solicito, assim, que seja reapreciada a decisão de exclusão, designadamente mediante análise do plano curricular e demais elementos comprovativos da minha formação académica, de forma a aferir a sua efetiva correspondência com a área de estudos de Marketing e Publicidade indicada no ponto 2.1 do Aviso. ----------

Caso o Júri mantenha o entendimento de que a minha habilitação não cumpre o requisito previsto no ponto 2.1, solicito igualmente que sejam indicados, de forma concreta, os fundamentos pelos quais a formação correspondente à Licenciatura em Turismo – ramo Marketing, concluída na Universidade do Algarve em 2001, não é considerada enquadrável na área de estudos de Marketing e Publicidade indicada no Aviso, tendo em conta o respetivo conteúdo e enquadramento à data da sua realização.

Face ao exposto, venho requerer a reapreciação da intenção de exclusão, esperando que os elementos agora apresentados permitam uma nova apreciação da minha candidatura.". ----------

Análise do requerido: Após análise da pronúncia apresentada pela candidata em sede de audiência dos interessados, o Júri deliberou admitir condicionalmente a candidata Raquel Abrantes ao procedimento concursal, ficando a admissão definitiva dependente da apresentação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, dos seguintes documentos: ----------

a) Certificado de habilitações académicas, comprovativo da titularidade da Licenciatura em Turismo — ramo Marketing, pela Universidade do Algarve; ----------

b) Declaração emitida pela Universidade do Algarve que ateste que a referida licenciatura se enquadra na área de educação e formação 342 — Marketing e Publicidade, correspondente à área de estudos exigida no ponto 2.1 do aviso de abertura do procedimento concursal. ----------

-----Assim, por forma a permitir uma apreciação objetiva e devidamente fundamentada da habilitação académica da candidata, o Júri deliberou solicitar os referidos elementos documentais, ficando a decisão definitiva quanto à sua admissão dependente da respetiva apresentação e análise.

-----Caso a declaração a apresentar não confirme o enquadramento da licenciatura na área 342 — Marketing e Publicidade, será mantida a exclusão da candidata por não preenchimento do requisito habilitacional estabelecido no ponto 2.1 do aviso de abertura. ----------

-----O Júri deliberou por unanimidade, manter a admissão para a **Prova de Conhecimento** o candidato Gabriel Caxias Sombra por haverem sido esclarecidas as dúvidas existentes, conforme exigido no Aviso de abertura do procedimento. ----------

-----Deliberou ainda, por unanimidade, admitir condicionalmente para a **Prova de Conhecimentos** a candidata Raquel Maria Veloso Abrantes mediante apresentação da documentação acima indicada no prazo de 5 (cinco) dias uteis, nomeadamente Certificado de habilitações académicas, comprovativo da titularidade da Licenciatura em Turismo — ramo Marketing, pela Universidade do

Algarve e Declaração emitida pela Universidade do Algarve que ateste que a referida licenciatura se enquadra na área de educação e formação 342 — Marketing e Publicidade, correspondente à Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF), área de estudos exigida no ponto 2.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, caso não apresente o documento solicitado no prazo indicado será excluída do procedimento concursal. ----------

Relativamente à calendarização da Prova de Conhecimentos ficou definido o dia 08 de outubro de 2026 às 10:00 horas, na sala 2.1 do Centro de Congressos de Lagoa para a sua realização, fincando os candidatos admitidos convocados para o efeito. ----------

-----E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 11.30 horas, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser lida e assinada por todos os elementos do júri. ----------

O Júri,

O Presidente do Júri: António Guerreiro

A Primeira Vogal:

O Segundo Vogal: